COLECÇÃO DE CLÁSSICOS SÁ DA COSTA

P.e ANTÓNIO VIEIRA

OBRAS ESCOLHIDAS

PREFÁCIOS E NOTAS
DE ANTÓNIO SÉRGIO
E HERNÂNI CIDADE

VOLUME V
OBRAS VÁRIAS (III)

LIVRARIA SÁ DA COSTA
EDITORA LISBOA

RESPONDE-SE AO SEGUNDO PAPEL QUE TEM TÍTULO DE

«Breve Notícia do Gentio do Brasil e de quanto importa sua redução, e por quem, e como se hão-de governar»

Este segundo papel inclui muitas cousas, a que já vai respondido no antecedente; e tudo o mais do que nele se afirma é doutrina perniciosa e que sòmente encontra a determinação, que tão conside-
5 radamente Sua Majestade foi servido mandar guardar por suas últimas ordens, enquanto persuade que não haja, e que cada morador tenha os seus índios debaixo de sua administração, visitados sòmente pelos prelados, etc.

10 Respondo brevemente. Esta disposição encontra toda a ordem, e seriam tantas as desordens, quantos os respeitos dos senhores dos índios moradores daquelas partes, e vinha Sua Majestade a não ter vassalos índios e a fazer a cada morador senhor
15 de vassalos, cousa tanto contra toda a conservação. Se a disposição da lei de Sua Majestade isentava o gentio livre do serviço dos moradores, então era efraudar seus dízimos (quanto mais que as aldeias são libertas de dízimos os primeiros dez anos, por
20 lei de Sua Majestade, e daí adiante os devem

pagar); mas quando os Índios livres das aldeias são obrigados ao mesmo serviço dos moradores, que lhes houveram de fazer, se debaixo da sua administração fossem? E sòmente o dispor-se assim este serviço olha para se guardar a justiça aos Índios, como meio mais breve e suave para se conseguir o fim da conservação de todos, assim moradores como índios. Não é possível proceder-se de outro modo, sem infinitas injustiças feitas aos ditos índios, súbditos e tantos particulares. E que os visitadores os não houvessem de libertar destas, é certo por experiência; nem tão-pouco os tais visitadores podiam ter notícias e conhecimento dos males que os Índios assim padecessem nas visitas; porque pelos senhores interessados em seu serviço não lhes havia de constar, antes estes haviam de fazer toda a diligência para os encobrir; pelos Índios muito menos, dispostos por seu tímido natural a todo o engano, quando se lhes representa vingança ou castigo, e quem mais lhes assiste, quem mais práticas lhes faz, mais pode com eles, e podem tudo quanto querem. E tenho por impossível, ainda que cada um destes visitadores fosse um patriarca ou arcebispo, tirar índio a morador daquelas partes, depois de ter entrado debaixo de uma jurisdição e administração em tais termos; e todos estes moradores é certo haviam de proceder compreendidos nos agravos dos Índios, e por esta causa se haviam de armar contra o estilo de lhes tirarem os queixosos. E que os moradores houvessem de vencer, é certo por infinitas causas, tiradas da experiência e verdade, que por muito difusas não posso apontar.

Que os índios postos debaixo do senhorio de particulares hajam de estar mais dispostos para a de-

fensa da terra, é errado e falso; porque esta disposição nos Índios, depende do brio e natureza de cada um dos ditos moradores. Além de que, vai tanta diferença do índio posto com assento do solar de sua aldeia, e que reconhece o índio principal de sua mesma casta por seu superior imediato, ao que tem cheiro de cativo, sujeito por obrigação, quanta há no brio que professam os servos dos livres. E mais importa com o Índio o pedaço do tempo do ano que ele foi estar na sua aldeia, e ocupar-se na lavoura própria, depois de ter servido o que se lhe ordenou a este ou àquele morador, que quanto há no Mundo; porque só este é o penhor que tem de certo sinal de sua liberdade, cousa que os Índios por seu natural estimam sobre tudo.

E as ocupações dos Índios, o tempo que têm de suas aldeias, são as que os fazem capazes de poderem melhor prestar nas ocasiões de guerra; e sendo as aldeias bem governadas, têm todos os oficiais de milícia e armas, e sabem o que hão-de seguir nas ocasiões que se oferecerem. E perguntem aos moradores da capitania do Maranhão, quem lhes restaurou a praça e lhes ajudou a expulsar os Holandeses dela com tanta fidelidade, senão os Índios das aldeias, sem embargo de estarem tão atenuados pela tirania dos governadores do Estado.

E que as ditas aldeias governadas conforme as últimas ordens de Sua Majestade, sitas com distância umas das outras proporcionadamente, sendo o número dos índios habitantes de cada uma moderado, como tenho apontado, não tão sòmente ficam atalhados os receios de toda a rebelião, mas com razão ficam muito mais seguras as cidades e povoações dos nossos portugueses daquelas Conquistas,

assim das invasões dos inimigos do Norte, como doutros quaisquer naturais da mesma terra, se os houvesse; e antes me parece viverem arriscados os moradores metidos em os sítios de suas fazendas, 5 assistidos dos Índios, pelo ódio que algumas vezes se tem achado cobrarem aos que os predominam como senhores, ocasionado do mau trato que estes ou aqueles lhes dão, conforme seus naturais; e mais tendo-lhes feito certo de que hão-de ter sempre em 10 viveiro taxado número de casais ou índios, de que nasceria tratarem-nos com todo o rigor do trabalho dos fumais e canaviais, pois lhes importava pouco suas vidas, cuja falta haviam de ir refazendo com a liberdade de outros inocentes; e vinha a ser cada 15 morador, pelo meio desse número taxado, sucessivamente senhor de todo o gentio do sertão, e que brevìssimamente o acabarão de extinguir todo, ainda que fosse tanto como o que povoa o estendido rio das Amazonas; e tais propostas ou nascem de sujeito 20 que não conhece as qualidades e procedimento dos Portugueses moradores das capitanias do Maranhão e Pará, ou de pessoa secular, de que estão algumas ao presente nesta Corte, que hajam de querer agora fazer do gentio do rio das Amazonas, tão disposto 25 para o grémio da Igreja, como para a justa vassalagem de Sua Majestade, o que hão ajudado a fazer do dos sertões das capitanias de S. Paulo e S. Vicente, em as quais, por se arremedar ao procedimento que em a destrutiva disposição do dis- 30 curso no tal papel se aponta, extinguiram inume-

---

12. *Fumais* são plantações de tabaco. A palavra não a registam ainda os dicionários portugueses e brasileiros que consultei, mas pode ver-se no *Guia prático do pequeno lavrador*, de Nilo Cairo (S. Paulo, 1923).

rável gentio circunvizinho em breves anos, sendo-
-lhes necessário fazerem jornadas ao sertão, em que
gastavam cinco e seis anos, até voltarem de partes
tão remotas para descerem gentios. É verdade que
5 nos princípios floresceram, pelas grossas quan-
tidades de gente de que foram senhores; mas hoje,
e daqui a breves tempos, fazendo-se razão com-
parativa, que gentio há que não haja consumido a
ambição e senhorio particular dos moradores? Não
10 há meio mais eficaz para a conservação e acrescen-
tamento das capitanias do Estado do Maranhão,
que os meios que atentam à durável e permanente
conservação dos Índios, sem os quais não pode
sustentar-se; e ùnicamente com se guardarem as
15 últimas ordens de Sua Majestade, se conservam os
Índios para se conservar o Estado; e para fins tão
importantes, é necessário (mais que tropas de sol-
dados) em lugar da malícia, crueldade e ambição,
entrar a verdade, justiça e zelo.

20 Senhor Dr. Pedro Fernandes Monteiro: O braço
forte e a coluna firme para o reparo de tantas almas
que povoam o dilatado mundo da conquista do
amplíssimo rio das Amazonas, se reduz a dois
pontos:

25 O primeiro, guardar a última provisão, lei e
ordens e regimento de Sua Majestade, dados ao
governador daquele Estado, André Vidal de Ne-
greiros, que dão ordem para haver escravos com
justiça e obrigam os livres a servirem com igual-
30 dade.

Segundo, mandar religiosos missionários, e mis-
sionários de letras, capazes para tratarem do
aumento daquela nova igreja, conforme a direcção
das ordens de Sua Majestade, e nos sertões do rio

das Amazonas acharão os frutos que vão procurar a partes tão longínquas, como a Índia e Japão, com menos dilações e mais certeza. E já que nas mais partes do nosso Brasil venceu a desordem, 5 entrando o senhorio dos Portugueses para possuir as terras e lograrem a liberdade dos naturais delas até os extinguirem, como é visto, esta como última porção do rio das Amazonas de Jesus Cristo, que esperou até lhe pôr os olhos um tão efectivo e zeloso 10 ministro de Sua Majestade, valha-lhe esta sua feliz e bem-afortunada ventura. Desça-se para baixo aquele gentio que for conveniente para o serviço dos moradores, e os mais, nas mesmas terras naturais em que vivem os pode admitir a Igreja Católica, 15 e com toda a comodidade lhes podem assistir os ministros, tendo todo o necessário pela conveniência da navegação daqueles rios, dos quais estão talhados todos aqueles larguíssimos sertões, em que se pode aumentar a Cristandade sem limite, e tanto 20 quanto for o número dos religiosos missionários que a tão santa obra se aplicarem; e das suas mesmas terras, pelos rios abaixo, podem vir infinitos índios, já católicos e domésticos, a servir aos Portugueses em suas cidades e povoações com menos trabalho 25 do que o fazem os nossos portugueses da Beira neste Reino, e terão os portugueses da Beira mais certos e seguros os socorros que lhes forem necessários nas ocasiões de guerra. E não pareça que me passa por alto a gente que é necessário de armas para a segu- 30 rança dos missionários que assistirem nestes princípios; porque respondo que com cada 25 homens se asseguram os missionários que assistirem em o distrito de cada 100 léguas; e isto por infinitas razões, que pendem de maior conhecimento do que

se pode dar por papel; e mais depressa fizera eu, mediante Deus, esta prática certa no facto executado do que em papéis falsos de toda a demonstração; e deste modo se principia o povoar grande parte
5 daquele rio, e com isto saber-se o que a terra tem que dar de si, que é a mesma que a das Índias e Potosi, dilatando o império de Sua Majestade com ordem e acrescentando a Igreja de Deus com piedade.

---

3. *Falsos* é o termo da ed. de Seabra, que não vi ms. que modificasse. Deverá ser *falhos*, querendo dizer *destituídos (de todo o poder demonstrativo)*.

7. Potosi é um departamento da Bolívia, famoso pela sua riqueza em minas de ouro.

CORRECÇÕES E ADITAMENTOS

Erros de menor importância, além de alguns de pontuação, que não vale a pena indicar: *1655* por *1654* (p. 1, nota), *mandados* por *mandadas* (294 l. 22), *os* por *dos* (323 l. 18), *as... cativas* por *os... cativos* (327 l. 9). De maior relevo são os seguintes:

Pág.	7	linha	3	*criação* por *condição*.
»	18	»	13	*vista* por *visita*
»	27	»	3	*falsos* por *faltos*.
»	41	nota		*pano* por *passo* e *igorante* por *iletrado* (Vid. p. 43 l. 7).
»	69	»		*prove* por *prove ou produza efeito*.
»	70	linha	última	*Moscardo* por *Mascardino*.
»	140	nota		*A esta carta* por *À carta anterior*.
»	151	título		*o Senado da Cidade de Belém do Pará*, por *a Câmara de S. Luís do Maranhão*.
»	152	linha	21 e 23	*O documento andara... provocava...* por *Os documentos andaram... provocavam...*
»	172	»	30	*no volume anterior* por em *Obras Várias* (1).
»	211	»	3	em vez de: *e sentenciado à morte. Para aquietar o dito índio*, leia-se: *os seus embustes. Desta fortaleza fugiu o dito índio*.
»	218	nota		*estes* por *os Evangelistas*.
»	244	linha	14	*coros* por *coroa*.
»	250	»	21	*navios. E* por *navios, e*.

NOTA SUPLEMENTAR

Pág. 213 — Alude-se na última página do *Prefácio* aos *excessos de paixão, contradições*, deficiente *respeito pela verdade*, manifestos no bulício vital de Vieira.

Não faltavam, na verdade, ao jesuíta os defeitos, ou melhor, os excessos próprios das naturezas por demais ricas, para serem modelos de correcção e justa medida. Para melhor poder julgar o seu procedimento, no caso do Principal Copaúba, a que se refere o XVIII capítulo das acusações dos Colonos contra os Jesuítas, aqui publicamos a carta com que Vieira atraiu à cidade o índio pecador e a que — não seria preciso dizê-lo — ele não faz referência:

«Recebi a vossa carta, e, segundo o que nela me dizeis, dei crédito a ser vossa pela entregar Domingos Jacumá a quem ma deu. Sinto estejais tão falto de saúde, mas são achaques da velhice, e lembrança que Deus vos dá, para que disponhais a vossa alma como quem sabe que há outra vida; isto é o que desejei sempre de vós, e isto só o que deveis crer sempre de mim, sem dar crédito a outras *morandubas*, que não cousas que me não passam pelo pensamento. A causa de me não deter mais tempo na aldeia foi por me importar chegar à cidade com muita brevidade, e suposto que por não saberdes escrever se fingem cartas em vosso nome, parece-me muito bem que nos ajustemos como desejais, e suposto que não tendes canoa, podeis vir na do vosso P.e Francisco Veloso, a quem peço vos queira trazer nela, e seja antes de eu me partir para o Gurupá, para que também me digais as pretensões que tendes daquela banda, porque em tudo o que for mister vos ajudarei como puder.

Deus vos guarde e vos dê sua graça, como desejo.

Mortigura, 22 de Janeiro de 1661.

Neendenceba (teu amigo)

ANTÓNIO VIEIRA».

Confiado em palavras de tal cordial aparência, o índio foi à cidade, e, mal que entrou no Colégio, acolheu-o, não a amabilidade, esperada, do jesuíta, mas a violência dos coadjutores, que o desarmaram e em ferros o prenderam em uma cela, até ser passado a um calabouço do forte de Gurupá.

Para os Jesuítas os pecados de natureza sexual, que, sob o impulso de atavismos milenários e na vizinhança da selva de onde acabavam de ser *descidos*, levavam os Índios à poligamia ou às uniões sem sacramento, constituíam crimes de perigosíssimo contágio, merecedores de severa punição. É ver na página 222 a dureza do castigo aplicado à índia amancebada com um português... É este, em verdade, episódio bem típico da construção da grande Nação brasileira. Nele se manifestam as duas forças que o formavam — a força espiritualizadora da moral cristã, que ninguém mais severamente zelava do que o Jesuíta, e a força assimiladora e niveladora da capacidade de simpatia do Português, a que os estudos de Gilberto Freire deram toda a evidência. Divergentes na aparência, e em frequentes conflitos, que são os da carne com o espírito, dir-se-ia que os torna complementares a economia de uma Providência empenhada na fraternização dos homens.